



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Sra. Presidente,

Venho, por meio deste, **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2025-2028, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

### JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar da Segurança no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre é uma medida de grande relevância diante dos desafios crescentes relacionados à segurança pública enfrentados pela capital gaúcha. Essa iniciativa visa fomentar debates, propor políticas públicas, articular ações e fiscalizar medidas voltadas à proteção da população, ao fortalecimento das forças de segurança e à promoção de um ambiente urbano mais seguro e harmonioso.

Porto Alegre, como uma das maiores cidades do Brasil, enfrenta índices preocupantes de criminalidade, que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento socioeconômico do município. Dados recentes indicam aumento em crimes como roubos, furtos, violência doméstica e homicídios, evidenciando a necessidade de medidas mais assertivas e integradas para enfrentar essa realidade.

A Frente Parlamentar da Segurança terá como principais objetivos reunir representantes do Poder Executivo, das forças de segurança, do Poder Judiciário, do Ministério Público, de organizações da sociedade civil e da academia, promovendo debates e articulações em torno de políticas públicas e estratégias de segurança. Além disso, buscará identificar lacunas legislativas e propor projetos de lei que reforcem a segurança pública, previnam a criminalidade e promovam a proteção social, sempre em consonância com a legislação estadual e federal.

Outro aspecto fundamental será o acompanhamento da execução de políticas públicas de segurança no município, com atenção especial aos investimentos, programas de prevenção e repressão à criminalidade, avaliando a eficácia das ações desenvolvidas pelas forças de segurança locais. Paralelamente, a Frente Parlamentar incentivará a implementação de políticas de prevenção, com foco em educação, cultura, esporte e geração de oportunidades, como forma de combater as causas estruturais da violência.

Adicionalmente, a Frente promoverá campanhas de conscientização sobre segurança pública, direitos e deveres dos cidadãos, e a importância da colaboração entre sociedade e poder público no enfrentamento da criminalidade. Essa iniciativa responde ao clamor da sociedade porto-alegrense, que exige medidas concretas para enfrentar a insegurança que permeia as diversas regiões da cidade, constituindo-se em um espaço legítimo para a discussão de soluções integradas e inovadoras.

A atuação da Frente Parlamentar da Segurança permitirá à Câmara Municipal cumprir de forma mais eficaz seu papel de órgão fiscalizador e propositivo, contribuindo para a construção de uma Porto Alegre mais segura e próspera para todos os seus habitantes.

Vereadora Comandante Nádia (PL)



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereador (a)**, em 02/01/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0831968** e o código CRC **D14F601F**.